



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.655 de 24 de julho de 2003.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**OSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitido, o Sr. JOÃO MARCELO XAVIER, portador do RG/SP. 24.903.832-8, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) - Biologia, classificado na Ref. "III", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Parágrafo único** - A admissão será feita para o período de 24 de julho a 22 de dezembro de 2003, para ministrar oito (8) horas aula semanais da disciplina Biologia, na Escola Municipal Professor Ricieri Moratelli.

**Art. 2º** - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.961 de 18 de junho de 2002.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de julho de 2003.

O Prefeito,

*JOSE CARLOS DE MELLO TEIXEIRA*  
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Mariza Ivanete Guiralde Pizzato*  
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
 Diretora da Secretaria do Gabinete